



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 29 de setembro de 2025.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO nº 007/2024.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa e por interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 007/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, cujo vencimento esta previsto para o dia 30/09/2025, sendo que são fatores importantes para a prorrogação do contrato:

- a) A contratação é oriunda do Processo de Dispensa nº 006/2024, processo este feito à luz da Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) A nova lei de licitações (nº 14.133/2021) permite a prorrogação dos contratos de fornecimento ou serviços contínuos, lá em seu art. 107;
- c) O contratado desempenha serviços de suma importância e a necessidade de manutenção dos serviços contratados é indispensável, visto que a empresa é responsável por toda a manutenção preventiva e corretiva dos computadores, softwares, hardwares e impressoras desta casa legislativa;
- d) Além do mais, a contratada desenvolve um serviço contínuo, ou seja, sem interrupção, pois diariamente, semanalmente, mensalmente, necessitamos dos serviços, ante as inúmeras inconsistências apresentadas;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

- e) Em todo o processo que originou a contratação, em especial no termo de referência, há previsão expressa sobre a possibilidade de prorrogação da vigência contratual;
- f) O próprio contrato, em seu item 2.1, também prevê a hipótese de prorrogação da vigência, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;
- g) Após consulta de preços recente, junto à fornecedores locais (em anexo), identificamos que os valores praticados no contrato permanecem vantajosos para a Câmara Municipal, pois totalmente de acordo com o preço de mercado;
- h) Além disso, ao considerarmos toda as despesas, todos os custos, toda a movimentação da máquina pública para a realização de um novo processo, fica ainda mais caracterizado que a prorrogação é extremamente vantajosa ao Poder Legislativo.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento, visando uma prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **30 de setembro de 2026**.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELÓI MUCK**  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando interesse em prorrogar o Contrato nº 007/2024, através de elaboração de Termo Aditivo, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 29 de setembro de 2025.

**ANTONIO ROBERTO DALMASO**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **PARECER JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

### **CONTRATO Nº 007/2024**

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

CONSIDERANDO que no processo de contratação e no próprio corpo do contrato prevê expressamente possibilidade de prorrogação do contrato, que trata-se de serviço contínuo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que os valores e as condições da contratação continuam vantajosos para o Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que os custos, despesas, para um novo processo são elevados, o que torna vantajosa a presente prorrogação.

CONSIDERANDO que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 007/2024, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 30 de setembro de 2025.

**ANTONIO ROBERTO DALMASO**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, SOFTWARES, HARDWARES, REDES E IMPRESSORAS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PAULO RICARDO MARQUES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **PAULO RICARDO MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.394.651/0001-18, inscrição estadual nº 13.436.311-6, estabelecida na RUA COSTA E SILVA-1256, Bairro centro, na cidade de Cláudia-MT, neste ato representada por seu **PAULO RICARDO MARQUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº. 971.835.041-45, portador da Cédula de Identidade nº. 13279157 SSP-MT, com endereço Rua Costa e Silva, Bairro centro, na cidade de Cláudia-MT, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 007/2024, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como restabelecer o valor inicial da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 007/2024, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **30 de setembro de 2026**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** O valor do presente Termo Aditivo perfaz o montante de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, cujo pagamento dar-se-á mensalmente, pagos em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada**, pagas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2025, sendo ela:

*01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39-outras serviços de terceiros-pessoa jurídica*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 2.1, do Contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 30/09/2024.

Cláudia – MT, 30 de setembro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

ANTONIO ROBERTO DALMASO  
CONTRATANTE

**PAULO RICARDO MARQUES**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA  
NOME: ELOI MUCK  
RG: 0559.203-8 SSP MT

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA  
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO  
RG: 1078120-0 SSP MT